



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 · Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

***“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DOAR VEÍCULOS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA
SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **JOSÉ FLOR DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra autorizado a doar os veículos abaixo descritos, para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra SP.

I – Veículo Toyota/Corolla XEI 1.8 Flex, ano de fabricação 2010, ano modelo 2010, cor preta, Chassi 9BRBB48E5A5123767, Placa DKI 0017, patrimônio n. 2333, Renavam 00196784280.

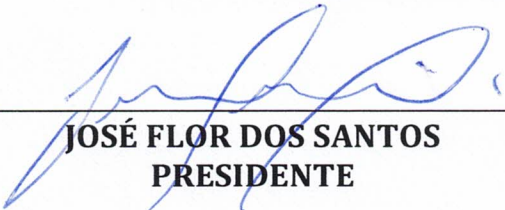
II – Veículo Toyota/Etios SD X 1.5L MT, ano de fabricação 2017, ano modelo 2018, flex, cor preta, Chassi 9BRB29BT9J2188336, Placa GBY 9899, patrimônio n.2463, Renavam 01135963042.

Art. 2º – As despesas decorrentes da transferência do veículo correrão por conta da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

Art. 3º – O termo de doação e de aceite do veículo fica sendo parte integrante desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 08 de agosto de 2024.


JOSÉ FLOR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Afixado no quadro de Editais da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra na data supra.